



**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES DE
2009**



ESCLARECIMENTO
ISENÇÃO
IGUALDADE



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA-----	3
A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES-----	5
Missão e atribuições-----	5
Destinatários das actividades da CNE-----	6
ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS-----	7
RECURSOS UTILIZADOS-----	11
Recursos humanos-----	12
Evolução dos recursos humanos-----	13
Formação-----	13
RECURSOS FINANCEIROS-----	13
Receitas-----	15
AVALIAÇÃO FINAL -----	16



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório regista as actividades desenvolvidas pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) na concretização do plano de actividades aprovado para 2009.

O ano 2009 foi um ano excepcional na medida em que, num período de apenas cinco meses, entre Junho e Outubro, realizaram-se três importantes actos eleitorais de dimensão nacional: a eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, no dia 7 de Junho, a eleição para a Assembleia da República, no dia 27 de Setembro, e a eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, no dia 11 de Outubro. Realizou-se, ainda, um Referendo Local em Viana do Castelo, no dia 25 de Janeiro.

Tratou-se de um ano ímpar na história da CNE. Por essa razão, todos os recursos foram reajustados, no sentido de garantir o cumprimento dos objectivos, bem como a resolução das situações que não foi possível prever antecipadamente.

Em face do número de processos instruídos, alguns ainda por concluir, e do acréscimo de pedidos de esclarecimento apresentados à Comissão optou-se por elaborar em relatório autónomo a descrição pormenorizada daqueles actos eleitorais e da actividade da Comissão no acompanhamento dos mesmos. Esta opção, embora divergente do modelo de relatório de actividades assumido desde 2007, permitirá concentrar num único documento todas as deliberações tomadas pela Comissão no âmbito dos referidos actos eleitorais, bem como eventuais propostas com vista a alterações que se revelem necessárias, incluindo medidas legislativas.

Assim, o presente relatório assenta, em primeiro plano, na avaliação das acções e iniciativas levadas a cabo pela CNE no quadro dos objectivos estratégicos e operacionais estabelecidos. Registam-se, também, as acções mais relevantes desenvolvidas pela Comissão que não decorreram directamente de um processo eleitoral específico.



Ao nível da organização e da gestão interna dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, a actividade da CNE orientou-se no sentido de valorizar os recursos existentes segundo critérios de eficiência e eficácia, procurando sempre garantir a qualidade dos serviços prestados. Com efeito, apesar do acréscimo de trabalho que se encontra reflectido no número de deliberações tomadas e de respostas a solicitações apresentadas junto da Comissão, a CNE não reforçou o seu capital humano.

A apresentação detalhada que se segue, com o registo das várias iniciativas desenvolvidas, é o balanço do ano 2009 que envolveu, além da Comissão, o esforço e a dedicação de todos os colaboradores, permitindo o cumprimento dos objectivos definidos.



A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) é a entidade independente que, como órgão superior da administração eleitoral, exerce as suas competências de supervisão, esclarecimento e garantia da igualdade de tratamento quanto ao recenseamento eleitoral, ao referendo nacional e às eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu e do Conselho das Comunidades Portuguesas.

A CNE visa, através da sua actividade, manter e reforçar o reconhecimento nacional e internacional como organismo de referência no âmbito eleitoral.

Missão e atribuições

A CNE tem como missão fundamental:

Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e das candidaturas e garantir o regular decurso dos actos de recenseamento e dos processos eleitorais e referendário.

São atribuições da CNE:

- ❖ Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais e promover a participação eleitoral.
- ❖ Assegurar a igualdade dos cidadãos no recenseamento e operações eleitorais.
- ❖ Assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas.
- ❖ Distribuir os tempos de antena na rádio e na televisão entre as candidaturas.



- ❖ Exercer os poderes necessários ao cumprimento das suas funções sobre os órgãos e agentes da Administração Pública.
- ❖ Estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- ❖ Emitir pareceres não vinculativos sobre matérias que sejam, ou não, da sua competência.
- ❖ Emitir recomendações não vinculativas dirigidas às entidades públicas e privadas para adoptarem certa conduta.
- ❖ Realizar estudos no âmbito das matérias eleitorais e referendária.
- ❖ Apreciar a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para o referendo nacional.
- ❖ Controlar a regularidade e proceder à inscrição dos grupos de cidadãos eleitores no referendo nacional.
- ❖ Decidir os recursos interpostos das decisões tomadas pela comissão eleitoral, no âmbito da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Destinatários das actividades da CNE

Os principais destinatários das actividades da CNE são os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas e os órgãos de administração eleitoral.

São, também, destinatários das actividades da CNE os órgãos de soberania, os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, os representantes da república, os governadores civis, os órgãos de comunicação social, as comissões recenseadoras e outros órgãos da administração pública.

São, ainda, destinatários das actividades da CNE as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior, os organismos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais (Internacional IDEA – Institute for Democracy and Electoral Assistance IDEA, Internacional Foundation for Election Systems - IFES, Instituto Interamericano de Derechos Humanos - Centro de Asesoría y Promoción Electoral – IIDH-CAPEL, entre outros).



ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

As actividades desenvolvidas pela CNE em 2009 abrangeram os actos eleitorais inicialmente previstos – a eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, a eleição para a Assembleia da República e a eleição para os Órgãos das Autarquias Locais - aos quais acresceram o Referendo Local de Viana do Castelo e a eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Alfena, no concelho de Valongo (quadro nº 1). Além daqueles actos eleitorais regista-se, ainda, a repetição de outros que, em resultado de tumulto, de empate e da existência de boletim de voto irregular também se realizaram em 2009 (quadro nº 2).

Quadro n.º 1

ACTOS ELEITORAIS E REFERENDÁRIO REALIZADOS EM 2009	
Eleições / Referendo	Número de eleitores
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Alfena	12.106
Referendo Local de Viana do Castelo	88.114
Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu	9.704.559
Eleição para a Assembleia da República	9.519.921
Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais	9.376.707

Quadro n.º 2

ACTOS ELEITORAIS QUE SE REPETIRAM EM 2009	
Eleições (freguesia)	Número de eleitores
Ermelo ** (Mondim de Basto/Vila Real)	935
Guisande * (Braga)	407
França * (Bragança)	420
Lavandeira * (Carrazeda de Ansiães/Bragança)	265
Mós * (Torre de Moncorvo/Bragança)	282
Ribamondego * (Gouveia/Guarda)	343
Paços de Gaiolo * (Marco de Canaveses/Porto)	939
Badim * (Monção/Viana do Castelo)	273
Labruja * (Ponte de Lima/Viana do Castelo)	473
Sedielos * (Peso da Régua/Vila Real)	1.329
Gouvães da Serra * (Vila Pouca de Aguiar/Vila Real)	271
São João de Fontoura * (Resende/Viseu)	906
Carvalho de Vermilhas * (Vouzela/Viseu)	217
Ajude * (Póvoa de Lanhoso/Braga)	199
Vila de Prado ** (Vila Verde/Braga)	4.066

** Eleição para a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia

* Eleição para a Assembleia de Freguesia

Em 2009 realizaram-se 55 sessões da Comissão. Nos dias das eleições a Comissão esteve reunida, continuamente, das 8h às 20h para o acompanhamento dos actos eleitorais.

Foram instruídos novecentos e cinquenta novos processos de queixas resultantes de participações apresentadas por violação de disposições previstas nas leis eleitorais. No ano 2009 concluíram-se, ainda, 2 processos de contra-ordenação instaurados no âmbito de processos eleitorais anteriores e foram instaurados 16 novos processos.



Ao longo do ano, os serviços da Comissão estiveram diariamente disponíveis para o esclarecimento dos cidadãos e das forças políticas, tendo sido atendidos, por escrito e pelo telefone, cerca de vinte mil cidadãos.

Regista-se, ainda, que 2009 foi o ano do desenvolvimento e da consolidação do projecto VPN Eleitoral, o que permitiu envolver na utilização desta rede privada um grande número de Câmaras Municipais, com a consequente simplificação e racionalização de meios.

Protocolos, estágios, patrocínios e outras acções

No que respeita à cooperação com outras entidades tem a Comissão Nacional de Eleições privilegiado o intercâmbio de informação e documentação nas áreas do foro eleitoral, firmando parcerias de grande valia no campo técnico e científico.

Assim, mantiveram-se em 2009 os protocolos de colaboração celebrados com:

- ❖ A Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), visando proporcionar estágios não remunerados aos alunos finalistas ou recém-licenciados do curso de Ciência Política e Relações Internacionais daquela Faculdade. No âmbito deste protocolo a CNE acolheu dois estagiários que se integraram activamente no ambiente de trabalho da Comissão.
- ❖ O CIES e o ISCTE (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) que tem como objecto a participação da CNE na realização do projecto "The Portuguese Members of Parliament in Comparative Perspective: Elections, Leadership and Political Representation".
- ❖ A Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Ciências Humanas), com vista à realização de estágios de âmbito curricular na Comissão, a conceder a alunos finalistas do curso de sociologia. No âmbito deste protocolo a CNE



acolheu 1 estagiário que se integrou activamente no ambiente de trabalho da Comissão.

- ❖ O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Universidade Técnica de Lisboa) para efeito de estágios curriculares no âmbito da licenciatura em ciência política.
- ❖ A Associação Nacional de Municípios Portugueses com a finalidade de fixar as condições de colaboração e articulação entre a CNE e a ANMP, no âmbito de actuação comum das duas entidades e ao abrigo do qual são divulgadas de forma célere a jurisprudência, as deliberações e as recomendações no âmbito dos processos eleitorais.
- ❖ O Instituto de Ciências Sociais no âmbito do projecto de investigação "Os contextos do comportamento eleitoral – Escolhas e atitudes políticas no Portugal contemporâneo".

Em matéria de sensibilização e motivação para o exercício do direito de voto, com vista a uma participação activa dos cidadãos na vida pública, a CNE tem procurado desenvolver acções específicas, nomeadamente junto dos jovens, com recurso à concessão de apoios a projectos com tal finalidade. Deste modo, apoiou e patrocinou em 2009 as seguintes entidades:

- ❖ Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa no âmbito do Projecto de investigação "Os contextos do Comportamento Eleitoral – Escolhas e Atitudes Políticas no Portugal Contemporâneo", atribuindo o patrocínio de 1 500 € para o ano de 2009, decorrente do protocolo assinado em 2 de Julho de 2007.
- ❖ Associação Juvenil de Estudos e Comunicação (AJEC) no desenvolvimento da acção "A brincar sou cidadão", dirigida aos jovens do ensino secundário no decurso do ano lectivo 2008/2009, com o objectivo de promover os valores da cidadania através da sensibilização para a importância das eleições, com o apoio de 2 500 €.



- ❖ CAP Magellan, uma associação francesa fundada por jovens portugueses, luso-descendentes e franceses que intervêm activamente no seio da comunidade portuguesa em França, nomeadamente através de acções destinadas à participação eleitoral. A CNE aprovou a atribuição de um patrocínio no valor de 10 000 € para o desenvolvimento da "Campanha Nacional de Informação e de Sensibilização ao voto junto da Comunidade Portuguesa e Lusófona de França sobre a eleição para a Assembleia da República".

- ❖ CIES e o ISCTE (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) para a realização do projecto "The Portuguese Members of Parliament in Comparative Perspective: Elections, Leadership and Political Representation", com o apoio de 500 € decorrente do protocolo celebrado em Outubro de 2006.

- ❖ Projecto de Investigação "Eu voto na Europa" do INDEG/ISCTE no âmbito das eleições europeias que recebeu um patrocínio no valor de 10 000 €.

Em 2009 os Senhores Drs. João Almeida e Jorge Miguéis, Membros da CNE, deslocaram-se no mês de Dezembro a Cabo Verde para participarem como oradores num workshop sobre Recenseamento Eleitoral.

Regista-se, ainda, a recepção pelo Plenário da CNE de uma delegação da Autoridade Palestiniana, bem como de uma delegação da OSCE/ODHIR que se deslocaram a Portugal para observar a Eleição para a Assembleia da República.

RECURSOS UTILIZADOS

A actividade interna da CNE está centrada na organização e gestão das diferentes áreas de suporte e apoio ao plenário e ao cidadão, abarcando, assim, o conjunto de acções e actividades relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias da informação.



Ao nível da organização e gestão interna dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, a actividade da CNE orientou-se no sentido de valorizar os recursos existentes segundo critérios de eficiência e eficácia, procurando garantir sempre a qualidade dos serviços prestados.

Recursos humanos

Em 31 de Dezembro de 2009, além do Presidente da Comissão e dos 9 Membros, integravam o mapa de pessoal da CNE 5 técnicos superiores, incluindo o Secretário da Comissão, 1 assistente administrativo, 1 trabalhador da carreira de técnico de informática e 2 da carreira auxiliar. Encontrava-se, ainda, ao serviço da Comissão um trabalhador da carreira de técnico de informática em regime de mobilidade geral, que integra o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita.

**Quadro n.º 3
Recursos Humanos**

Presidente	1 Juiz Conselheiro
Membros	9
Serviços de apoio	
Técnico Superior	5
Administrativo	1
Auxiliar	2
Carreiras de informática	
Grupo de pessoal	Número de funcionários
Técnicos de informática	2*

* Um técnico de informática integra o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita



Evolução dos recursos humanos

Dando continuidade à reorganização e gestão dos recursos humanos afectos à Comissão, já iniciada em 2007, a CNE celebrou em 2009 um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com um trabalhador da carreira auxiliar.

Com efeito, dos sete contratos de avença existentes em 2007 foram rescindidos três naquele ano e três em 2008. O último contrato de avença foi rescindido em 2009.

Há, ainda, a registar a aposentação de um colaborador que foi substituído com recurso à mobilidade de um trabalhador da Câmara Municipal da Moita.

Formação

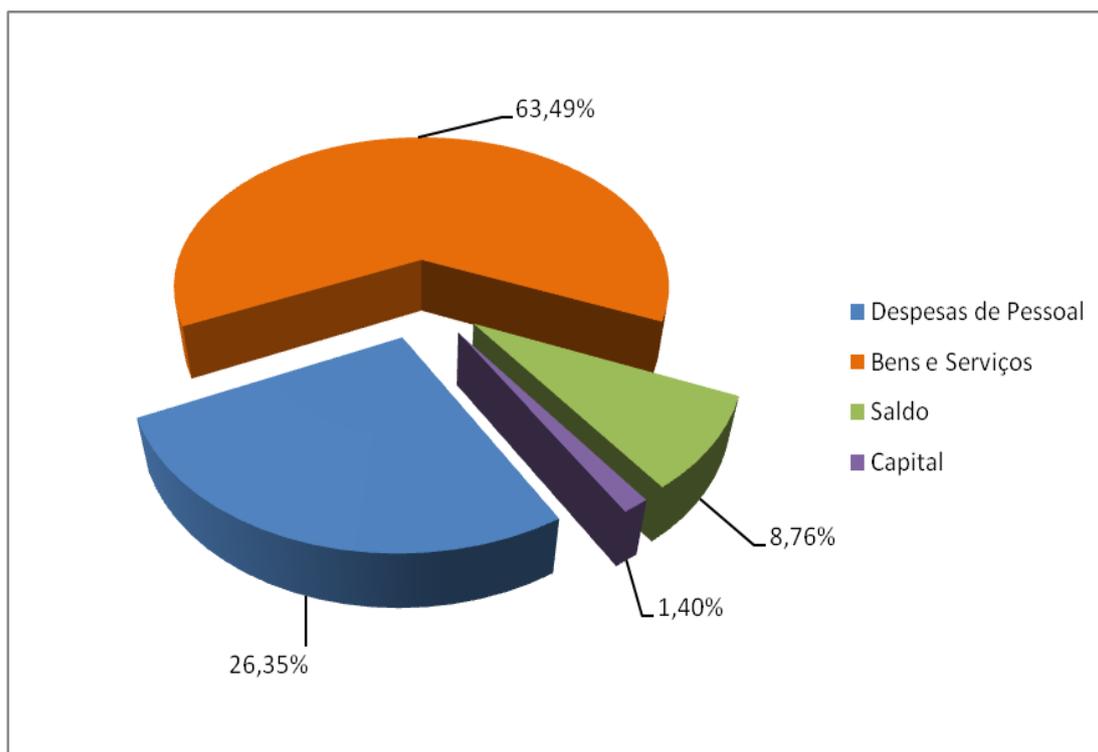
Apesar da relevância que assumem as acções de formação e das necessidades identificadas nas diversas áreas, não foi possível assegurar a frequência de acções de formação na medida em que todos os colaboradores estiveram envolvidos nas actividades relacionadas com os actos eleitorais.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros geridos no ano de 2009 totalizaram 1.812.250 € (orçamento corrigido), que incluiu um reforço no montante de 697.250 € sendo a taxa de realização de 91.24%.

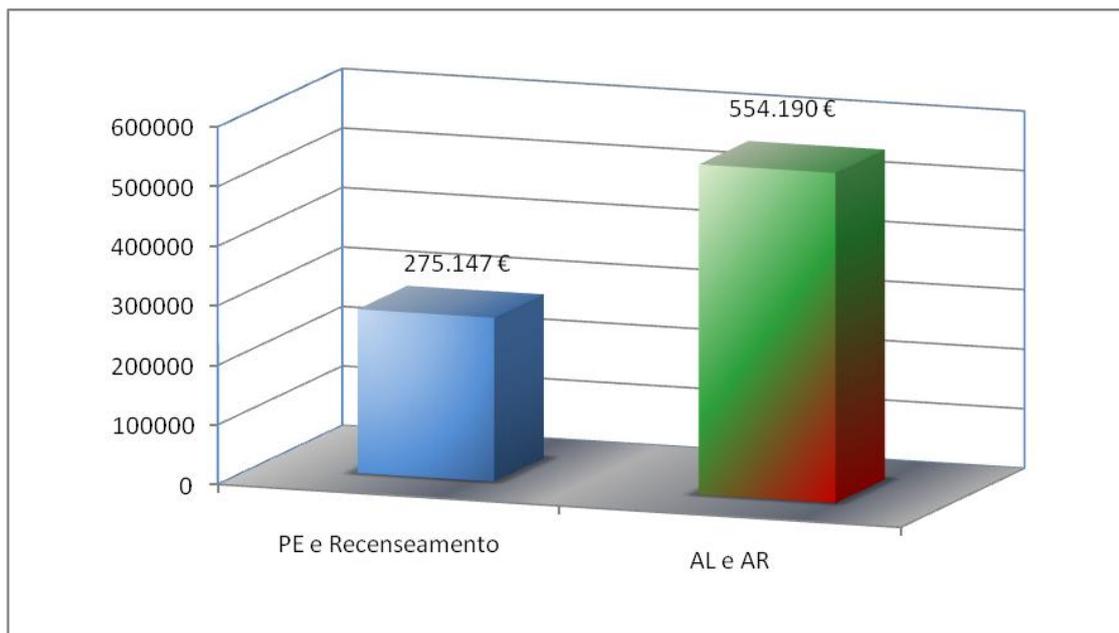
Na estrutura dos encargos de funcionamento com os serviços (Gráfico n.º 1) salientam-se as despesas com o pessoal 477.441 €, as despesas com aquisições de bens e serviços 1.150.647 € (nas quais se incluem as despesas com as campanhas de esclarecimento dos cidadãos) bem como as despesas de capital 25.382 € (4,10 %).

Gráfico n.º 1
Despesas da CNE



O gráfico n.º 2 reflecte os montantes gastos com as campanhas de esclarecimento dos cidadãos promovidas pela Comissão no âmbito das eleições que ocorreram em 2009 e outros apoios concedidos para o esclarecimento de jovens e emigrantes.

Gráfico n.º 2
Despesas da CNE (campanhas de esclarecimento)



Receitas

Apesar de a CNE não ter receitas próprias regista-se que no âmbito da sua actividade, concretamente no que respeita aos processos de contra-ordenação instaurados por violação do disposto nas leis eleitorais, arrecadou para os cofres do Estado o montante de 10.056,28 €, correspondente às coimas e custas dos processos efectivamente cobradas em 2009.



AVALIAÇÃO FINAL

O balanço da actividade desenvolvida caracteriza-se pelo cumprimento das prioridades estabelecidas no Plano de Actividades de 2009. A reorganização dos serviços e a rentabilização contínua dos recursos humanos existentes permitiu melhorar a sua eficácia, assegurando ao mesmo tempo uma simplificação e racionalização de processos e a melhoria da qualidade da informação disponibilizada. Afigura-se, no entanto, necessário assinalar que a adopção de medidas clarificadoras do regime aplicável designadamente aos serviços e colaboradores da Comissão, contribuiria em grande parte para direccionar a CNE num caminho de excelência.

O esforço de modernização e rentabilização dos recursos existentes foi contínuo e direccionado para o aumento da eficácia dos serviços prestados, bem como para a redução dos encargos e dos tempos de resposta.

A actividade realizada em 2009 foi o resultado do empenho e do envolvimento da Comissão e de um esforço conjunto, pautado pelo profissionalismo e sentido de dever público demonstrado pela generalidade dos colaboradores da CNE, que permitiu cumprir os objectivos definidos.